



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 34, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.830.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.943, de 27 de junho de 2024; e pelo art. 9º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024, e considerando o Ofício nº 197/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral em exercício, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	480.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.330.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	300.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de julho de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ato da Mesa nº 34, de 17 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente

